

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000 CNPJ 18.675.900/0001-02

## LEI Nº 187 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

## "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Lar São Vicente de Paula"

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal, Adalto Luís Leal, sanciona, promulga e publica a seguinte:

## LEI:

- Art. 1° Fica o EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a Celebrar Convênio com o Lar São Vicente de Paula, Inscrito no CNPJ n° 41.777.731/0001-25, estabelecido na Rua João Batista Eustáquio, n° 83, Bairro Vila do Marino, Ipuiuna, Minas Gerais.
- Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor nas data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 01 de fevereiro de 2008.

Adalto Luís Leal Prefeito Municipal

